



## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO/RS

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

EDITAL N° 017/2023, de 21 de março de 2023

#### CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA – CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS

O Sr. Marcos Vinícius Benedetti Corso, Prefeito Municipal de Três de Maio, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de **Três de Maio/RS**, no dia **02/04/2023, DOMINGO**, nos turnos **manhã e tarde**, conforme abaixo:

#### 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE COMPARCIMENTO DAS PROVAS PRÁTICAS

##### CARGO 35: MOTORISTA

**Local de Comparecimento:** Prefeitura Municipal de Três de Maio – Auditório - (2º piso) – Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, Centro – Três de Maio/RS.

**Horário de Comparecimento:** GRUPO 01 – 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos

GRUPO 02 – 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos

**Horário de Fechamento dos Portões:** GRUPO 01 – 8 (oito) horas

GRUPO 02 – 13 (treze) horas

##### CARGO 36: OPERADOR DE MÁQUINAS

**Local de Comparecimento:** Prefeitura Municipal de Três de Maio – Auditório - (2º piso) – Rua Alcy Ramos Tomasi, nº 46, Centro – Três de Maio/RS.

**Horário de Comparecimento:** GRUPO 01 – 7 (sete) horas e 30 (trinta) minutos

GRUPO 02 – 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos

**Horário de Fechamento dos Portões:** GRUPO 01 – 8 (oito) horas

GRUPO 02 – 13 (treze) horas

**Convocados:** a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no Anexo I deste Edital.

#### 2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. Aplicam-se os procedimentos de identificação para realização da prova dispostos no item 6 do Edital de Abertura.

2.2 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.3 Os candidatos deverão comparecer no horário indicado no item 1 deste edital, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

2.3.1 Será aceita, para fins de identificação, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH no modelo digital, desde que seja apresentado no respectivo aplicativo oficial (Carteira Digital de Trânsito).

2.3.1.1 A FUNDATÉC não aceitará capturas de tela, foto, arquivos em pdf ou impressões.

2.3.1.2 Não será aceito também documento exportado através do próprio aplicativo.

2.3.2 Ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala, o uso do celular é proibido devendo estar desligado e lacrado.

2.4 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

2.4.1 As condições estruturais dos locais de comparecimento para orientações e espera para a prova, bem como as condições climáticas ou meteorológicas desfavoráveis na data de realização, ou ainda, atrasos decorrentes da própria organização das atividades não servirão de motivos para tratamentos diferenciados, mudança de horário ou de dia para a realização de nova prova.

2.4.2 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova – e compromissos pessoais também não serão considerados para alteração ou prorrogação dos horários de prova.

2.4.3 Manifestações sobre o funcionamento dos veículos, máquinas e/ou equipamentos utilizados durante a prova devem ser feitas no ato de sua realização.

2.4.4 Os itens acima não serão considerados como razão de recursos e alegação de motivo de baixo desempenho do candidato.

2.5 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

2.6 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

2.7 Durante a realização da avaliação, não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo, com possibilidade de penalização caso haja emissão de sons durante a realização das atividades. A FUNDATÉC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

**2.8 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.**

2.9 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

2.10 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATÉC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

2.11 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

2.12 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

2.13 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

2.14 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

2.14.1 O candidato que vier a acidentar-se, sofrer mal súbito ou lesão muscular, em qualquer uma das atividades, e não tiver condição de continuar na prova estará automaticamente eliminado no Concurso Público.

2.14.2 Não caberá à FUNDATÉC ou à Prefeitura qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização das provas.

2.15 Cabe unicamente ao próprio candidato a decisão de realizar e prosseguir nas atividades propostas no dia da prova, bem como obedecer a ordem, a sequência e o tempo das atividades estabelecidas no dia de prova.

2.16 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

2.17 No dia de realização da prova, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

2.18 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

2.19 Ao término da prova, o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

2.20 A Prova Prática para os cargos mencionados neste edital tem caráter eliminatório/classificatório, e será avaliada conforme disposto no Anexo II do Edital de Abertura.

2.21 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

2.22 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

2.22.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

2.23 Os tempos oficiais das atividades serão controlados pelos cronômetros da Banca Examinadora, que servirão de referência exclusiva para o início e o término das provas.

## ATENÇÃO

2.24 Os candidatos deverão providenciar suas próprias garrafas com água, em embalagem transparente, pois os bebedouros do local de prova poderão não estar liberados para abastecimento de água.

2.25 Os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para uso individual durante a prova, desde que ele esteja armazenado em embalagem transparente e sem rótulo.

2.26 Os elevadores, se houver, terão acesso restrito para pessoas com deficiência ou com necessidade especial temporária, gestantes e idosos, com limite de capacidade de ocupação indicado pelo local de realização de prova. Em caso de necessidade de uso para público geral, a ocupação deverá ser observada de igual forma, mantendo-se a recomendação do local.

2.27 O uso do banheiro terá ocupação limitada, devendo os candidatos respeitarem as orientações informadas pelos fiscais no dia de aplicação de provas

2.28 No local de prova, serão observados os cuidados de vigilância sanitária conforme orientações legais vigentes.

2.29 Os candidatos com diagnóstico de doença infecciosa/contagiosa, no dia de realização das provas, deverão apresentar atestado de liberação do médico para a Coordenação Local da FUNDATEC responsável do seu local de prova, atestando que podem frequentar lugares públicos, juntamente com os cuidados a serem tomados durante a realização da Prova.

2.29.1 Pessoas com sintomas gripais, recomenda-se o uso de máscara de proteção durante a realização das provas.

## 3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

### 3.1 MOTORISTA

3.1.1 Para o cargo de **Motorista**, o candidato deverá apresentar a Carteira Nacional de Habilitação, **Categoria Mínima “D”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

3.1.2 O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.

3.1.3 A Prova consistirá da avaliação de habilidades e de conhecimentos específicos, formulada com vários itens de acordo com as especificações do cargo e legislação vigente de trânsito, sendo avaliados como segue:

3.1.3.1 **Exame de Direção Veicular** – habilidade prática de direção em via pública, obediência à sinalização e leis de trânsito, direção defensiva e balizamento.

3.1.3.2 O candidato será avaliado no Exame de Direção Veicular, em função da pontuação negativa por faltas cometidas durante todas as etapas do exame, atribuindo-se a seguinte pontuação:

I – **Faltas Eliminatórias** (reprovação – 100 pontos negativos);

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio-fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- d) avançar (derrubar ou encostar) sobre o balizamento demarcado quando de estacionamento do veículo na vaga;
- e) transitar em contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;

- i) exceder a velocidade regulamentada para a via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

**II – Faltas Graves** (30 pontos negativos cada);

- a) desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- d) manter a porta do veículo aberta ou semi-aberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle de direção do veículo em movimento;
- h) estacionar mais de 1 metro do meio fio;
- i) avançar delimitador;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

**III – Faltas Médias** (20 pontos negativos cada);

- a) executar o percurso da prova, ou parte dele, sem estar com o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- d) fazer conversão incorretamente;
- e) usar a buzina sem necessidade ou em local proibido;
- f) desengrenar o veículo nos declives;
- g) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- h) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal do freio nas frenagens;
- i) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- j) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- k) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

**IV – Faltas Leves** (10 pontos negativos cada).

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com engrenagem de tração em ponto neutra;
- h) estacionar entre 0,50 centímetros e 1 metro do meio-fio;
- i) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza leve.

3.1.4 O Exame de Direção Veicular é composto de duas atividades:

**Atividade 1:**

Estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis: a delimitação da vaga balizada deverá atender as seguintes especificações, do veículo utilizado:

I – comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento);

II – largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento);

III – o tempo máximo para o estacionamento será de 6 (seis) minutos, contados a partir do giro da ignição.

**Atividade 2:**

Conduzir o veículo em via pública, urbana ou rural, no trajeto estabelecido pelos dirigentes do concurso, sendo o veículo de transmissão mecânica.

3.1.5 Serão disponibilizados para a realização das provas os seguintes ônibus: Volkswagen MPolo – 2019/2020 e Mercedes-Benz OF 1519 2016/2016.

3.1.6 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

3.1.7 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.1.8 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos.

## 3.2 OPERADOR DE MÁQUINAS

3.2.1 O Operador de Máquinas deverá apresentar Carteira Nacional de Habilitação **Categoria Mínima “C”**, com o prazo de validade vigente, conforme exigência do cargo.

3.2.2 O candidato que não apresentar a CNH citada acima, conforme requisito do cargo, não poderá realizar a Prova Prática. Não serão aceitas cópias autenticadas, nem mesmo protocolo de documento.

3.2.3 A Prova Prática será aplicada em 1 (uma) máquina **Motoniveladora**.

3.2.4 A Prova terá a duração máxima de **15 (quinze) minutos**, por candidato, sendo contados a partir da inspeção da máquina. Os tempos serão cronometrados pelos fiscais da FUNDATEC.

3.2.5 A Prova será composta das seguintes atividades:

3.2.5.1 Inspecionar a máquina;

3.2.5.2 Abrir 3,00 (três) metros de valeta à esquerda com profundidade de até 10 (dez) centímetros (aproximadamente);

3.2.5.3 Espalhar o material cavado à direita;

3.2.5.4 Tapar a valeta;

3.2.5.5 Preparar lâmina para execução de talude à direita.

3.2.5.6 Posicionar a máquina no local de origem (posição inicial estacionária).

3.2.6 Serão disponibilizadas para a realização da prova as seguintes motoniveladoras: New Holland RG 170 2018/2018 e New Holland RG 170 – 2016/2016.

3.2.7 O candidato não poderá realizar a prova usando calçado que não se firme nos pés ou que comprometa a utilização dos pedais.

3.2.8 A banca examinadora definirá quais os veículos que serão utilizados no dia da prova. Será utilizado apenas um modelo de cada veículo considerando suas condições de uso. O modelo reserva será utilizado, única e exclusivamente, caso o veículo principal apresente problemas de funcionamento no decorrer da prova.

3.2.9 Os veículos divulgados em edital e disponibilizados pelo contratante poderão, por motivos de força maior, serem substituídos no dia da prova. Caso isso ocorra, os esforços serão para que a substituição ocorra por veículos semelhantes aos modelos divulgados, sem prejuízo à prova e aos candidatos

Três de Maio, 21 de março de 2023.

Marcos Vinícius Benedetti Corso

**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

Cleiton Felipe dos Santos

Secretário Municipal de Administração

**ANEXO I**

<b>CARGO 35: MOTORISTA</b>			
<b>GRUPO 01</b>			
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CONVOCAÇÃO POR VAGA:</b>	<b>ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>
ADRIANO LUGOSCH DE CASTRO	71435497752-7	UNIVERSAL	1
ALEX RODRIGO FREIBERG	71435505110-3	UNIVERSAL	2
ANDERSON LUIS ZANCANARO	71435516685-9	UNIVERSAL	3
CARINA DENISE SPRINGER ASSMANN ALTISSIMO	71435515716-2	UNIVERSAL	4
CARLA CLAUDILCE JESSE	71435516578-3	UNIVERSAL	5
CARLOS EDUARDO RUBEL	71435501322-0	UNIVERSAL	6
EDUARDO JOSE DE MOURA	71435499554-5	UNIVERSAL	7
EVANDRO ZUHL	71435514447-9	UNIVERSAL	8
FÁBIO RENATO PETTER	71435491379-6	UNIVERSAL	9
GÉRSON THOMAZI	71435517636-4	UNIVERSAL	10
GUIRMORVAN VICENTE DA SILVA	71435498406-0	UNIVERSAL	11
JAIR LUÍS CICHOWICZ	71435508125-0	UNIVERSAL	12
JARDEL DA SILVA BOYARSKI	71435507236-0	UNIVERSAL	13
JOEL DE ANDRADE KIIHN	71435503129-9	UNIVERSAL	14
JUAREZ CHAVES PINTO	71435493911-3	UNIVERSAL	15

<b>CARGO 35: MOTORISTA</b>			
<b>GRUPO 02</b>			
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CONVOCAÇÃO POR VAGA:</b>	<b>ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA</b>
JUCIELI GELAIN GLIER	71435515664-6	UNIVERSAL	1
JÚLIO FELIPE HERMES MATOS	71435504108-9	UNIVERSAL	2
JUNIOR LUIZ RIFFEL MARTINS	71435509487-8	UNIVERSAL	3
LENON VINICIUS GUERIM MARQUES	71435493637-8	UNIVERSAL	4
LEOMAR JOSÉ DE OLIVEIRA	71435511844-9	UNIVERSAL	5
LUIS ROBERTO MARQUES	71435506075-1	UNIVERSAL	6
LUIZ CARLOS RUCKHABER	71435493363-0	UNIVERSAL	7
MAGNUS NATAL NECKEL PAZ	71435513923-2	UNIVERSAL	8
MARCELO FÁBIO LEAL	71435491684-6	UNIVERSAL	9
MARCOS ANTONIO DO ROSARIO BORGES	71435517503-2	UNIVERSAL	10
PABLO RODRIGO LACORTE	71435497976-8	UNIVERSAL	11
PEDRO JULIANO DE LIMA RIBEIRO	71435508042-0	UNIVERSAL	12
RODRIGO JOSÉ MALEICO	71435493875-5	UNIVERSAL	13
SANDRO WEBER	71435499594-8	UNIVERSAL	14
VAGNER LIMA RIBEIRO	71435517047-9	UNIVERSAL	15
WILLIAN ROGER BALZ	71435513253-6	UNIVERSAL	16

CARGO 36: OPERADOR DE MÁQUINAS			
GRUPO 01			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ADRIANO HERMES	71436491536-1	UNIVERSAL	1
ALCEMAR DE OLIVEIRA	71436492068-6	UNIVERSAL	2
ALCERI DE FREITAS DE BARROS	71436518207-0	UNIVERSAL	3
ANDRE LUIS WILLHELMUS	71436513032-9	UNIVERSAL	4
CLAUBER JOSÉ HEINSCH	71436515248-4	UNIVERSAL	5
CRISTIANO ROBERTO CACIAN	71436508701-1	UNIVERSAL	6
DANIEL ARI JOHN	71436516430-7	UNIVERSAL	7
DIEGO ANDERLONI MARON	71436508840-1	UNIVERSAL	8
DIRCEU TARTARI	71436517765-0	UNIVERSAL	9
DOUGLAS DAGMAR LAMBRECHT	71436511302-3	UNIVERSAL	10
DOUGLAS WEIDE	71436516300-5	UNIVERSAL	11
ÉDER EZEQUIEL HÜBNER	71436506353-0	UNIVERSAL	12
ELOI ADEMIR KUHN	71436503019-7	UNIVERSAL	13
ERICK ALAN HUBNER	71436502024-9	UNIVERSAL	14
EZIQUEL DA SILVA NETO	71436504036-0	UNIVERSAL	15

CARGO 36: OPERADOR DE MÁQUINAS			
GRUPO 02			
NOME	INSCRIÇÃO	CONVOCAÇÃO POR VAGA:	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
FELIPE FRONZA	71436501849-7	UNIVERSAL	1
IVO PACHECO DE OLIVEIRA	71436491229-1	UNIVERSAL	2
JACKSON KASPRZAK TEVES	71436491035-5	UNIVERSAL	3
JAIR SANCANDI	71436513849-5	UNIVERSAL	4
JARDEL MATEUS KOCH	71436515240-4	UNIVERSAL	5
JEREMIAS PRESTES DOS SANTOS GUIMARÃES	71436492638-5	UNIVERSAL	6
JOSIANE BOZ	71436516835-6	UNIVERSAL	7
LAIRTON FERNANDO ROST	71436508852-0	UNIVERSAL	8
LEONARDO GUILHERME LENZ	71436509386-4	UNIVERSAL	9
MARCO AURÉLIO POERSCH	71436517877-5	UNIVERSAL	10
PAULO DO ROSARIO	71436517790-4	UNIVERSAL	11
SILVIO GARCIA DORNELLES	71436499413-9	UNIVERSAL	12
UÉLITON CARVALHO DA SILVA	71436517295-8	UNIVERSAL	13
VILSON CHAVES	71436491219-3	UNIVERSAL	14